



PROCESSO Nº 1434/16

PROTOCOLO Nº 14.152.222-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 50/17

APROVADO EM 14/02/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO JOSÉ PEDRUSSI

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2060/16 – Sued/Seed, de 09/12/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 01/07/16, de interesse do Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi, do município de Curitiba, que solicita a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1735, Boqueirão, do município de Curitiba, mantido pela Educação Profissional Pedrussi, foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2385/02, de 10/06/02. Obteve a renovação do credenciamento pelas Resoluções Secretariais nº 5348/08, de 20/11/08 e nº 2076/12, de 05/04/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 105/12, de 13/03/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

1.2 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl. 326)

CURSO TÉCNICO	RESOLUÇÃO	PARECER	REFERE-SE	VIGÊNCIA ATÉ
Técnico em Enfermagem	2430	318/15	Renovação	31/12/2019
Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	1937	181/16	Autorização	31/12/2019
Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica	1419	80/16	Autorização	31/12/2019
Técnico em Segurança do Trabalho	1867	06/14	Reconhecimento	07/08/2018
Técnico em Farmácia	5274	589/14	Reconhecimento	14/04/2018
Técnico em Administração - Subsequente	1875	179/16	Autorização	10/11/2017



PROCESSO Nº 1434/16

1.3 Avaliação Interna (fl. 335)

Curso Técnico em Segurança do Trabalho															
ANO	MATRICULADOS			DESISTENTES			TRANSFERIDOS			REPROVADOS			CONCLUINTE/EGRESSOS		
	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL
2012	23	44	67	03	11	14	-	01	01	02	06	08	18	26	44
2013	37	30	67	06	03	09	01	-	01	05	07	12	25	20	45
2014	66	-	66	14	-	14	-	-	-	10	-	10	42	-	42
2015	76	-	76	16	-	16	-	-	-	10	-	10	50	-	50
2016	16	-	16	02	-	02	-	-	-	01	-	01	13	-	13

Curso Técnico em Farmácia															
ANO	MATRICULADOS			DESISTENTES			TRANSFERIDOS			REPROVADOS			CONCLUINTE/EGRESSOS		
	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL
2013	10	-	10	03	-	03	-	-	-	02	-	02	05	-	05

Curso Técnico em Enfermagem															
ANO	MATRICULADOS			DESISTENTES			TRANSFERIDOS			REPROVADOS			CONCLUINTE/EGRESSOS		
	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL
2012	117	119	236	20	25	45	03	06	09	10	14	24	84	74	158
2013	170	139	309	39	30	69	02	02	04	30	32	62	99	75	174
2014	158	130	288	23	22	45	02	03	05	32	20	52	101	85	186
2015	236	138	374	33	18	51	03	03	06	42	25	67	158	92	250
2016	243	-	243	20	-	20	05	-	05	29	-	29	189	-	189

Especialização Técnica em Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica															
ANO	MATRICULADOS			DESISTENTES			TRANSFERIDOS			REPROVADOS			CONCLUINTE/EGRESSOS		
	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL
2014	20	16	36	03	05	08	-	-	-	-	-	-	17	11	28
2015	22	26	48	03	01	04	-	-	-	03	01	04	16	24	40
2016	20	-	20	01	-	01	-	-	-	-	-	-	19	-	19

Especialização Técnica em Nível Médio em Enfermagem do Trabalho															
ANO	MATRICULADOS			DESISTENTES			TRANSFERIDOS			REPROVADOS			CONCLUINTE/EGRESSOS		
	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL
2012	102	-	102	05	-	05	-	-	-	13	-	13	84	-	84
2013	68	61	129	02	-	02	-	-	-	-	-	-	66	61	127
2014	110	48	158	09	01	10	-	-	-	11	04	15	90	43	133
2015	68	61	129	02	-	02	-	-	-	-	-	-	66	61	127
2016	39	-	39	02	-	02	-	-	-	-	-	-	37	-	37



PROCESSO N° 1434/16

1.4 Comissão de Verificação (fl. 268)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 548/16, de 16/09/16, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Fernanda Giselly Matsuda, licenciada em Educação Artística; Vera Lúcia Bergamini Erbe, licenciada em História; João Felipe Rucinski, bacharel em Administração, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em 10/10/16, é de parecer favorável à renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional e informa:

(...) O Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi está localizado em local de fácil acesso, com transporte coletivo próximo, salubridade predial, saneamento, iluminação e higiene adequados à proposta do referido Centro.

(...) Possui acessibilidade para educandos com deficiência por meio de rampas de acesso, banheiro adaptado, pisos sinalizadores e vagas no estacionamento.

(...) Apresentou CNPJ sob o número de inscrição 10.887.758/0001-47 e as Certidões Negativas.

(...) O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros tem prazo de validade até 19/08/17 e a Licença Sanitária até 07/03/17.

(...) Apresenta documentação escolar dos alunos ativos e inativos acondicionadas em pastas próprias, em lugar seguro e de fácil acesso. Os Relatórios Finais estão arquivados, devidamente assinados e aprovados. Toda documentação administrativa encontra-se organizada.

(...) Todas as salas de aula dispõem de quadro de giz e Data Show além de cinco pontos de Wi-Fi espalhados pelo prédio.

(...) Houve uma ampliação dos recursos tecnológicos e materiais pedagógicos com aquisições recentes.

(...) A biblioteca, instalada em local apropriado, dispõe de acervo bibliográfico específico para os cursos técnicos ofertados em quantidade suficiente e mais sete computadores com acesso à internet.

(...) Os laboratórios de uso específico para oferta dos cursos técnicos se encontram devidamente equipados.

(...) Os profissionais que compõem as equipes técnico-administrativa e pedagógica estão aptos para desenvolver as respectivas funções.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Curitiba, em 04/11/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 339).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 346)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3296/16, é favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.



PROCESSO N° 1434/16

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 343)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 284/16, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do credenciamento.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresenta validade até 19/08/17 e a Licença Sanitária até 07/03/17.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições ambientais, materiais, pedagógicas e humanas para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em consonância com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi, do município de Curitiba, mantido pela Educação Profissional Pedrussi, pelo prazo de dez anos, a partir do início do ano de 2017 até o final de 2026, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1434/16

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE